

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Maria Lúcia Pompermayer
Oficial Titular

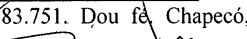
Livre 02 - Fls.

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

MATRÍCULA N°

MATRICULA Nº 89.965 **IMÓVEL:** APARTAMENTO 04: do Bloco A, situado no Condomínio Monte Castelo V, no Município e Comarca de Chapecó-SC. Localizado no primeiro pavimento/térreo, nos fundos da edificação, do lado esquerdo, tem acesso por uma circulação interna do edifício através de uma circulação/escada com as seguintes confrontações: Norte: Com o Apartamento 02 do Bloco A; Sul: Com a Rua B; Leste: Com a Rua E; Oeste: Com o Apartamento 03 do Bloco A; Esta unidade autônoma possui uma área privativa de 49,25 m² e uma área comum de 1,39m², perfazendo 50,64 m² de área construída. A fração ideal de terreno é de 0,01563% perfazendo uma área ideal do terreno de 116,12m², com direito a uma vaga de estacionamento descoberto número A-4. Unidade edificada sobre o lote nº 03 da quadra nº 4658, com área de 7.431,82m², do loteamento Monte Castelo, sito nesta cidade de Chapecó-SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a rua C em 65,13 metros; ao Sul, com a rua B, em 65,00 metros; ao Leste, com a rua E, em 112,18 metros; ao Oeste, com o lote urbano nº 02, também denominado área institucional nº 01, da quadra 4658, em 116,48 metros. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188/01, com redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859/04, alterada pela Lei nº 11.474/07, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Protocolo nº 232.238. **REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado no livro 02 deste ORI sob nº/83.751. Dou fé, Chapecó, 11 de Abril de 2012. Emolumentos: R\$1.32. A Escrevente Substituta  Sinara Fronza.

R.1 - 89.965: **COMPRA E VENDA:** Protocolo 264.998 de 24 de Março de 2014. Pelo instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - RECURSOS FAR, emitido em 18 de outubro de 2012, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ/MF sob nº. 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília, neste ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, VENDEU avaliado em R\$48.120,50 o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **DULCIMAR DE OLIVEIRA**, RG 12/R.4.378.921 SESP/SC, CPF 034.549.699-05, brasileiro, solteiro, auxiliar de higienização, residente e domiciliado a Rua Tapajós, 420, Universitário, em Chapecó/SC. INSS: pela vendedora foi apresentado, certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias nº001882013-230001167; certidão negativa de débitos estaduais nº140140017105630; certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais nº493D.D7F0.E91C.630C. ITBI Nº1310, no valor de R\$11,87 quitado. FRJ guia

R - Registro

AV - Averbção

CONTINUA NO VERSO

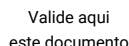
Continua no verso

MATRÍCULA		89.965	
ANO		2012	
FICHA		1	
AUTENTICAÇÃO			
			
FUSÃO			
MATRÍCULA			
DATA			
TRANSFERÊNCIAS			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
MATRÍCULA			
DATA			
ENCERRAMENTO			
DATA			
MICROFILMAGEM			
DATA		ROLO	
TRANSPORTE			
FICHA			
DATA			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95KH3-33SCH-LQ9VQ-EQL6Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Livre 02 - Fls.

Município e Comarca de CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Marcia Simone Carraro
Oficial Substituta
Sinara Fronza
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 89.965 - Continuação - R.1

nº0000.50020.0983.1069, devidamente quitado. Dou fé. Chapecó/SC, 24 de Março de 2014. Emolumentos: R\$96,00. R\$1,45 Total R\$97,45. A Oficial Substituta Marcia Simone Carraro Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DKV74340-HV7X

R.2 - 89.965: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** De acordo com contrato especificado no R-01, a proprietária Dulcimar de Oliveira, já qualificada, em garantia do fiel cumprimento das obrigações constantes do contrato especificado ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado é composto por: recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio, (art. 2º, da lei 11.977/2009) a ser liberado no valor de R\$39.133,22; parcelamento/financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário - R\$48.120,50; valor total da compra e venda e da dívida contratada R\$48.120,50. CONDIÇÕES: origem dos recursos: FAR-PMCMV; Norma Regulamentadora: HH.152.10 - 24/07/2012 - SUHAS/GESPI - PMCMV Alienação com Parcelamento; valor da garantia fiduciária R\$48.120,50; prazo de amortização e liberação da subvenção: 120 meses; Encargo mensal inicial R\$401,00; Subvenção/Subsídio FAR: R\$326,11; Encargo Subsidiado (com desconto) R\$74,89; taxa anual de juros: não há; vencimento do primeiro encargo mensal: 18/11/2012; Sistema de Amortização - SAC. Composição de Renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente - Dulcimar de Oliveira / 100,00%. Demais especificações constantes no contrato cuja 2ª via fica arquivada neste ofício. Dou fé. Chapecó/SC, 24 de Março de 2014. Emolumentos: R\$96,00. R\$1,45 Total R\$97,45. A Oficial Substituta Marcia Simone Carraro Marcia Simone Carraro. Selo de fiscalização: DKV74350-GJLS

AV.3 - 89.965: **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Protocolo nº 412.373, de 25 de abril de 2023.

Procede-se a esta averbação de transporte para constar que a convenção de condomínio do "**Condomínio Monte Castelo V**" está registrada sob o nº **29.986** do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício, conforme R.4 da matrícula nº 83.751 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício. Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 15 de maio de 2023. Selo: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GUF92572-GSUN. A Escrevente Substituta Roberta Caldas Zaconi Roberta Caldas Zaconi.

AV.4 - 89.965: **CANCELAMENTO DO R.2:** Protocolo nº 412.373, de 25 de abril de 2023.

R - Registro AV - Averbação CONTINUA NA FICHA 2 Continua no verso

MATRÍCULA	
ANO	
FICHA	
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROL
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95KH3-33SCH-LQ9VQ-EQL6Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

89.965

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

89.965

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: 2

De acordo com Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário - PAR/FAR, emitida em 19/04/2023, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por Alessandra Portolan Brzezinski, CPF nº 063.010.679-75, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 03/05/2022, no Livro 3523-P, às folhas 112/113, juntamente com Substabelecimento de Procuração lavrado em 06/05/2022, no Livro 3525-P, às folhas 073/074, ambos no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração lavrado em 12/05/2022, no Livro 003, às folhas 112/113v, na Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó/SC; e Substabelecimento de Procuração lavrado em 06/06/2022, no Livro 19, às folhas 02/03, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, confirmados; procede-se a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA no R.2 especificada.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 15 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 27,20 (Emolumentos reduzidos em 75%, conforme disposto no artigo 43, inciso I, Lei Federal nº 11.977/2009 - FAR). FRJ R\$ 6,17 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 1,09. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 34,46. Selo de fiscalização: GUF92578-V6TQ. A Escrevente Substituta Roberta Caldas Zaconi.

AV.5 - 89.965: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 412.373, de 25 de abril de 2023.

Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.2915640-6, datado de 19/04/2023, juntamente com o Formulário de Numeração Predial, emitido em 03/05/2023 pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes - SEDES do Município de Chapecó/SC, com base no art. 688, § 2º e § 6º, do CNGCJ/SC, c/c art. 176, II, 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar as seguintes informações:

a) **Endereço do imóvel:** Rua Angelo Sachet, nº 105-D, Bairro Progresso, no Município e Comarca de Chapecó/SC;

b) **Cadastro imobiliário:** 91657.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 15 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 54,41 (Emolumentos reduzidos em 50%, conforme disposto no artigo 43, inciso II, Lei Federal nº 11.977/2009 - PMCMV). FRJ R\$ 12,35 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 2,18. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 68,94. Selo de fiscalização: GUF92585-CMIC. A Escrevente Substituta Roberta Caldas Zaconi.

R.6 - 89.965: **VENDA E COMPRA:** Protocolo nº 412.373 de 25 de abril de 2023.

Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.2915640-6, datado de 19/04/2023, tem-se:

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95KH3-33SCH-LQ9VQ-EQL6Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

89.965
LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **89.965**

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA: **2V**

89.965 - Continuação - R.6

VENDEDORA: DULCIMAR DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 17/07/1980, solteira, a qual declarou não conviver em união estável, enfermeira, cédula de identidade nº 4378921 SSP/SC, CPF nº 034.549.699-05, residente e domiciliada na Rua Cesar Zuchina'lli, nº 12, bloco B, apartamento nº 32, Serraria, no Município de São José/SC, neste ato representada por Gregory Matheus de Oliveira Moraes, CPF nº 122.830.679-60, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 07/03/2023, no Livro 204, às folhas 140/141V, no Tabelionato do Município de Biguaçu/SC, confirmado.

VENDEU por R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula.

COMPRADOR: DANIEL VALDEMIR DA CRUZ, brasileiro, nascido em 04/05/1999, solteiro, o qual declarou não conviver em união estável, garçom, Registro Geral - CPF nº 041.890.030-26, residente e domiciliado na Servidão Idiane Silva, nº 72-E, Bairro Passo dos Fortes, no Município de Chapecó/SC.

Cadastro imobiliário: 91657. ITBI nº 3177/2023. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União arquivada neste Ofício. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 15 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 626,92 (Emolumentos reduzidos em 50%, conforme disposto no artigo 43, inciso II, Lei Federal nº 11.977/2009 - PMCMV). FRJ R\$ 142,49 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 25,08. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 794,49. Selo de fiscalização: GUF92595-9SX6. A Escrevente Substituta Roberta Caldas Zaconi.

R.7 - 89.965: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolo nº 412.373, de 25 de abril de 2023.

Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.2915640-6, datado de 19/04/2023, tem-se:

DEVEDOR/FIDUCIANTE: DANIEL VALDEMIR DA CRUZ, qualificado no R.6, em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais ALIENA em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por Alessandra Portolan Brzezinski, CPF nº 063.010.679-75, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 03/05/2022, no Livro 3523-P, às folhas 112/113, juntamente com Substabelecimento de Procuração lavrado em 06/05/2022, no Livro 3525-P, às folhas 073/074, ambos no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração lavrado em 12/05/2022, no Livro 003, às folhas 112/113v, na Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, Município e Comarca de Chapecó/SC; e Substabelecimento de Procuração lavrado em 06/06/2022, no Livro 19, às folhas 02/03, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Chapecó/SC, confirmados.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: origem dos recursos: FGTS; sistema de amortização: Price; índice de atualização do saldo devedor: TR; enquadramento: SFH; valor dos recursos próprios: R\$ 28.000,00; valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.131,00; valor do financiamento: R\$ 96.869,00; valor de financiamento para despesas acessórias: R\$ 4.843,45; valor total da dívida/financiamento: R\$ 101.712,45 (cento e um mil, setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos); valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de

R - Registro AV - Averbação

CONTINUA NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95KH3-33SCH-LQ9VQ-EQL6Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Selson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

89.965

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

89.965

1º Ofício de
Registro de Imóveis

FICHA:

3

venda em público leilão: R\$ 145.000,00; prazo total (meses): 360; amortização (meses): 360; taxa de juros sem desconto: nominal 7.6600% a.a., efetiva 7.9347% a.a., nominal 0.6364% a.m., efetiva 0.6383% a.m.; taxa de juros com desconto: nominal 5.0000% a.a., efetiva 5.1161% a.a., nominal 0.4159% a.m., efetiva 0.4167% a.m.; taxa de juros com redutor de 0,5%: nominal 4.5000% a.a., efetiva 4.5940% a.a., nominal 0.3743% a.m., efetiva 0.3750% a.m.; taxa de juros contratada: nominal 4.5000% a.a., efetiva 4.5940% a.a., nominal 0.3743% a.m., efetiva 0.3750% a.m.; encargo mensal inicial taxa contratada: prestação (a+j): R\$ 515,36; prêmios de seguros MIP e DFI: R\$ 21,52; total: R\$ 536,88; vencimento do primeiro encargo mensal: 10/05/2023; encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): tarifa de administração de contrato mensal - TA: R\$ 4.169,79; diferencial na taxa de juros: R\$ 11.803,28. As demais cláusulas e condições constam no título.

Dou fé. MJ. Chapecó/SC, 15 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 536,24 (Emolumentos reduzidos em 50%, conforme disposto no artigo 43, inciso II, Lei Federal nº 11.977/2009 - PMCMV). FRJ R\$ 121,87 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS R\$ 21,45. Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 679,56. Selo de fiscalização: GUF92599-PKT9. A Escrevente Substituta Roberta Caldas Zaconi.

AV.8 - 89.965: **ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Protocolo nº 459.188 de 02 de julho de 2026.

De acordo com o art. 440-AQ, § 2º, "a", e art. 440-AV, parágrafo único, ambos do Provimento 195, do CNJ, procede-se a esta averbação para constar a inclusão do Código de Endereçamento Postal - CEP, do imóvel objeto da presente matrícula, sendo CEP nº 89.813-382.

Dou fé. Chapecó/SC, 29 de julho de 2026. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HXS16497-7N2Z. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto Arcari.

AV.9 - 89.965: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Protocolo nº 459.188 de 02 de julho de 2026.

De acordo com Requerimentos para Averbação da Consolidação da Propriedade, datados de 30/06/2026 e 01/07/2026, emitidos pelo credor fiduciário Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, abaixo qualificado, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 c/c art. 889 do CNCGFE/SC, em face do devedor fiduciante Daniel Valdemir da Cruz, qualificado no R.6, sendo notificado em 23/04/2026, conforme Protocolo nº 149813 e Registro nº 145122, do Livro B-829, à fl. 037, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Chapecó/SC, e sem que houvesse purgação da mora, nestes moldes certificado junto à Certidão nº 846/2026, datada de 18/05/2026, deste Ofício, assim fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula ao credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

Valor do imóvel: R\$ 151.543,70 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Cadastro imobiliário: 91657. (ITBI: 4728/2026 - Pago em 17/06/2026 - R\$ 3.030,88). A DOI será emitida no prazo regulamentar.

R - Registro

AV - Averbação

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95KH3-33SCH-LQ9VQ-EQL6Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador



Gelson Oliveira Ferri
Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

89.965

Município e Comarca de Chapecó
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 89.965

- Continuação -

1º Ofício de
Registro de Imóveis CNM: 107599.2.0089965-73

FICHA: 03 V

Dou fê. Chapecó/SC, 29 de julho de 2026. Emolumentos: R\$ 465,97, FRJ: R\$ 105,91 (Destinação do FRJ FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 18,64. Total: R\$ 590,52. Selo de fiscalização: HXS16498-HPBF. A Escrevente Substituta Aline Carla Reginatto Arcari.

R - Registro AV - Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95KH3-33SCH-LQ9VQ-EQL6Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Bruno Grossi Faria
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula 89.965.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 9

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 89.965 do Livro n. 2, conforme imagem acima.

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.812, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGFE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
Chapecó/SC, 30 de julho de 2026

Larissa Helena Misturini - Escrevente

Emolumentos:

01 02. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00 FRJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
HXS16758-MF5N
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

A presente certidão tem **validade de 30 dias** a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95KH3-33SCH-LQ9VQ-EQL6Y>